

Ofício Circular nº 023/2024 – **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 26 de fevereiro de 2024.

Senhores(as)

**DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** DCTF e DIRF 2024.

Considerando que as Unidades Executoras (associações e entidades sem fins lucrativos) têm a obrigatoriedade em cumprir com os prazos da agenda tributária da Receita Federal, seguem as seguintes orientações:

**ATENÇÃO:**

- **A DIRF 2024 – (Último envio – será substituída pela EFD-Reinf)**
- **PRAZO PARA ENVIO 29/02/2024**
  - Se a Unidade Executora (UEx) realizou prestação de serviço com Empresa ou Pessoa Física **durante o ano de 2023, totalizando no ano o valor acima de R\$6.000,00 (seis mil reais)** ainda que não tenha recolhido Imposto de Renda sobre o serviço.
- **DCTF Anual**
  - Janeiro de cada ano mesmo sem movimento (SEM recolhimento de Imposto de renda sobre serviço prestado com pessoa física).
- **PRAZO PARA ENVIO 21/03/2024**

**Poderá haver mudança na agenda tributária ou substituição pela DCTFweb.**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão da Rede**



Solicitamos que os (as) responsáveis pelas Unidades Executoras, providenciem o envio de todas as obrigações acessórias, conforme anexo, junto a um profissional da área contábil de acordo com a agenda tributária da Receita Federal.

As custas realizadas pela contratação deste serviço poderão ser quitadas com o recurso municipal do Suprimento Individual – Elemento 36 – Serviço com Pessoa Física.

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com as técnicas de Gestão Escolar das Gerências Regionais pelos e-mails abaixo:

[geg.regionalcentronorte@educ.rec.br](mailto:geg.regionalcentronorte@educ.rec.br)  
[gestaoescolarregional2@educ.rec.br](mailto:gestaoescolarregional2@educ.rec.br)  
[gestaoescolarregional3@educ.rec.br](mailto:gestaoescolarregional3@educ.rec.br)  
[gestaoescolarregsul@educ.rec.br](mailto:gestaoescolarregsul@educ.rec.br)

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede

ANEXO:

**Obrigações Acessórias da Receita Federal**

| Obrigações Acessórias  | Prazo  | Fato gerador  |
|--|--|---|
| <b>DIRF Anual</b> - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  | Deve ser entregue até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao fato gerador<br><br><b>Obs: 29/02/2024 Último envio – será substituída pela EFD-Reinf</b>  | Serviço com Empresa ou Pessoa Física <b>durante o ano anterior, totalizando no ano o valor acima de R\$6.000,00 (Seis mil reais)</b> ainda que não tenha recolhido Imposto de Renda sobre o serviço |
| <b>DCTF Anual</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (Janeiro de cada ano)                              | Até o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores<br><br><b>Obs: PRAZO PARA ENVIO 21/03/2024<br/>Poderá haver mudança na agenda tributária ou substituição pela DCTFweb.</b> | Mesmo sem movimento ou seja <b>SEM</b> recolhimento de Imposto de renda sobre serviço prestado com pessoa física.   |
| <b>ECF</b> - Escrituração Contábil Fiscal  | Deve ser transmitida anualmente até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário  | Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica  |
| <b>DCTF Mensal</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais   | Até o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores<br><br><b>Obs: Poderá haver substituição pela DCTFweb.</b>   | Se a Unidade Executora (UEX) realizar prestação de serviço com pessoa física e recolher Imposto de Renda sobre o serviço  |
| <b>DCTFWeb Mensal</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos | Até o dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador.   | Se a Unidade Executora (UEX) realizar prestação de serviço com pessoa física e recolher Imposto de Renda sobre o serviço  |